



## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	9999	2646	- Reserva Técnica		
0001	A	1.500.121	9999		100.000,00
0001	A	1.500.121	9999		220.000,00
0001	A	1.500.121	9999		280.481,50
TOTAL					600.481,50
TOTAL POR SECRETARIA					600.481,50

Protocolo 135909

## DECRETO Nº 47.473, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$500.457,61 (QUINHENTOS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

## ANEXOS DO DECRETO Nº 47.473, DE 24 DE MAIO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13	122	3310	2773	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares						
0001	A	1.501.160	3350				500.457,61			
TOTAL										500.457,61
TOTAL POR SECRETARIA										500.457,61

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	9999	2646	- Reserva Técnica		
0001	A	1.501.160	9999		500.457,61
TOTAL					500.457,61
TOTAL POR SECRETARIA					500.457,61

Protocolo 135911

## DECRETO Nº 47.474, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

## ANEXOS DO DECRETO Nº 47.474, DE 24 DE MAIO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12	122	3310	2793	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada						
0011	A	1.500.121	3350				500.000,00			
TOTAL										500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	9999	2790	- Reserva Técnica de Bancada		
0001	A	1.500.121	9999		500.000,00
TOTAL					500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					500.000,00

Protocolo 135912

## DECRETO Nº 47.475, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.171.859,94 (OITO MILHÕES, CENTO E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

## ANEXOS DO DECRETO Nº 47.475, DE 24 DE MAIO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10	302	3267	1530	Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde						
	0011	P	1.500.121	4490						8.171.859,94
TOTAL									8.171.859,94	
TOTAL POR SECRETARIA										8.171.859,94

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	Administração da Unidade						
	0001	A	1.500.121	3390						936,08
	0001	A	1.500.121	3390						29.701,30
	0001	A	1.500.121	3390						49.693,12
	0001	A	1.500.121	3390						165.114,45
3231 GESTÃO SUS										
10	126	3231	2759	Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde						
	0011	A	1.500.121	3390						3.756.089,24
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2137	Tratamento e Controle do Câncer						
	0011	A	1.500.121	3390						125.000,00
10	302	3305	2224	Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMs						
	0011	A	1.500.121	3390						75.050,86
10	302	3305	2240	Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência						
	0011	A	1.500.121	3390						1.702.049,41
10	302	3305	2245	Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança						
	0011	A	1.500.121	3390						339.575,28
10	302	3305	2474	Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios						
	0007	A	1.500.121	3390						79.650,00
10	302	3305	2557	Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades						
	0011	A	1.500.121	3390						1.849.000,20
TOTAL									8.171.859,94	
TOTAL POR SECRETARIA										8.171.859,94

Protocolo 135913

## DECRETO Nº 47.476, DE 24 DE MAIO DE 2023.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.784.190,11 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E ONZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.754.271 - Recursos de Operações de Crédito - Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

## ANEXO DO DECRETO Nº 47.476, DE 24 DE MAIO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15	451	3300	1565	Investimentos em Infraestrutura						
	0011	P	2.754.271	4490						5.784.190,11
TOTAL									5.784.190,11	
TOTAL POR SECRETARIA										5.784.190,11

Protocolo 135914

## DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0549/2023-GS/SEAD, subscrito pelo Titular da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.001649/2023-09, resolve

**I - AUTORIZAR** a viagem do Senhor **FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**, Secretário de Estado de Administração e Gestão, com destino aos países da ESTÔNIA e FINLÂNDIA, no período de 26 de maio a 04 de junho de 2023, a fim de participar da Missão Internacional do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração, Missão temática sobre a Transformação Digital;

**II - DESIGNAR** o Senhor **VIVALDO MICHILES NETO**, Secretário Executivo de Gestão de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 135915

## DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o pedido constante do Ofício n.º 1848/2023-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017121.000095/2023-45, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 24 de abril de 2023, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THAINER DE SOUZA OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II, GE2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, a contar de 24 de abril de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JÉSSICA AREQUE ANDRADE**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil